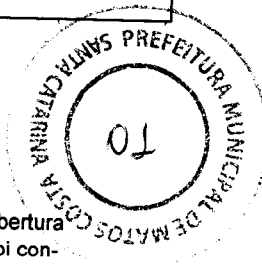


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE TRANSFORMADOR E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓXIMO A ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.

Processo Adm. nº: 36/2018 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM
o Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA -
Urgência:
Vigência: 31/12/2018
Observações: ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA NOS TRÊS PAVIMENTOS DA ESCOLA.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
55	06.01.2.011.4.4.90.00.00.00.00	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	4.4.90.92.51.00.00.00	9.534,19
Fonte de Recurso : 1136 - Salário-Educação				
Total previsto:				9.534,19

ITENS:

It.	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE TRANSFORMADOR E AMPLIAÇÃO DE REDE PRÓXIMO A ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.	9.534,1900	9.534,19
Total Geral ----->				9.534,1900	9.534,19

Matos Costa, 22 de Maio de 2018.

Reyli Castilho Gondim
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Inexigibilidade, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente, conforme relação e orçamento em anexo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para troca de transformador e ampliação de rede próximo a Escola Professora Ana Maria de Paula.

Justificativa: A abertura de Processo licitatório se faz necessária para atender a necessidades de demanda de energia elétrica nos três pavimentos da Escola.

Matos Costa, 16 de maio de 2018.


Rozeli Castilho Bendlin

Secretária de Educação



RECEBIDO EM
17/05/2018
ASS: lolo

Finalidade: 112 - EDIFÍCIO DE USO COLETIVO - PF

NOTA PS nº: 400346130

Consumidor: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

Endereço da Obra: RUA 7 SETEMBRO, 0

Município: MATOS COSTA



Bairro: CENTRO MATOS COSTA

Eqpto. Referência: 4827

SERVIÇOS À INSTALAR

Item	Cód.	Descrição	LINHA VIVA		
			Unid	Preço Unit.	Preço Total
					0,00
					0,00
Subtotal					0,00
Subtotal R\$					0,00

SERVIÇOS À INSTALAR

Item	Cód.	Descrição	LINHA MORTA		
			Unid	Preço Unit.	Preço Total
1	300025	ATERRAMENTO SIMPLES - UMA HASTE	UA	0,00	0,00
2	300026	ATERRAMENTO SIMPLES, DEMAIS HASTES, POR	UA	0,00	0,00
3	300006	Abert. Cava em Rocha Sem Uso Explosivo	UA	0,00	0,00
4	300290	INSTALAÇÃO DE AFASTADOR SECUNDÁRIO	UA	0,00	0,00
5	300291	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UA	0,00	0,00
6	300314	INSTALAÇÃO DE CHAVE UNIPOLAR	UA	0,00	0,00
7	300358	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMUM	UA	0,00	0,00
8	300383	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO	UA	0,00	0,00
9	300384	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	UA	0,00	0,00
10	300175	Inst. N1, B1, M1, T1 util. 1 cruzeta aço	UA	0,00	0,00
11	300371	Instalação Poste 12 a 15m com Guindauto	UA	0,00	0,00
12	300418	Lanç. cond. 2 a 2/0 CA/CAA Cu 4 a 1/0 km	UA	0,00	0,00
13	650855	RETENSIIONAMENTO/RECONEXÃO DE RAMAL	KM	0,00	0,00
14	652145	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE LINHA DE VIDA	UA	0,00	0,00
15	652150	SERVIÇO UTILIZAÇÃO SOFTWARE DE SEGURANÇA	UA	0,00	0,00
16	300762	Tran poste inf 12m inf 1000dan 51 100 km	UA	0,00	0,00
17	300750	Trans. mat. percurso 51 a 100 km p/kg	KG	0,00	0,00
18	300757	Transp poste, >= 12m e 1000dan 51a100 km	UA	0,00	0,00
Subtotal					0,00
Subtotal R\$					0,00

SERVIÇOS À RETIRAR

Item	Cód.	Descrição	LINHA VIVA		
			Unid	Preço Unit.	Preço Total
					0,00
					0,00
Subtotal					0,00
Subtotal R\$					0,00

SERVIÇOS À RETIRAR

Item	Cód.	Descrição	LINHA MORTA		
			Unid	Preço Unit.	Preço Total
1	300595	RETIRADA DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UA	0,00	0,00
2	650874	RETIRADA DE CINTA DE COMPARTILHADOR	UA	0,00	0,00
3	300610	RETIRADA DE CONDUTOR 4 CA/CAA E CU 6, PO	KM	0,00	0,00
4	300645	RETIRADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMUM	UA	0,00	0,00
5	300634	Ret. Estr. N1, B1, M1, T1, CZ. Mad.	UA	0,00	0,00
6	300609	Ret. cond 2 a 2/0 CA/CAA Cu 4 a 1/0 p/KM	KM	0,00	0,00
Subtotal					0,00
Subtotal R\$					0,00

SERVIÇOS A RETIRAR

Item	Cód.	Descrição	LINHA MORTA			
			Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
7	300658	Retirada Poste Menor 12m - Com Guindauto	UA	0,00	1,000	0,00
8	652144	SERVIÇO RETIRADA DE LINHA DE VIDA	UA	0,00	3,000	0,00
Subtotal						0,00
Subtotal R\$						0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Qtde Total USC : 0,00	Qtde Total ULV : 0,00	
Valor Total USC R\$: 0,00	Valor Total ULV R\$: 0,00	Valor Total R\$: 0,00





Celesc
Distribuição S.A.

RESUMO DE ORÇAMENTO

ARVID
Ag. Regional Videira

NOTA PS Nº: 400346130

Finalidade: 112 - EDIFÍCIO DE USO COLETIVO -PF

Data Último Cálculo: 23.03.2018

QUADRO DE CUSTOS

1 - Materiais instalar	9.701,37
2 - Mão de obra instalar	5.134,37
3 - Mão de obra retirar	505,74
4 - Total de mão de obra	5.640,11
5 - Total administração	1.534,15
6 - Recursos a investir	16.875,63
7 - UC's salvas	778,00
8 - Valor líquido	16.097,63



PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Pedido	Cliente	Carga/Dem.Exist.	Carga ou Demanda Nova / Acrescida	Part.Financ
400346130	MUNICIPIO DE MATOS COSTA	0,00	66,00	9.534,19

Participação financeira da CELESC: 6.563,44

OBRA EXECUTADA PELO CLIENTE

VALOR MÁXIMO A SER DEVOLVIDO será a participação financeira da CELESC, acrescido do valor das UC's retiradas que são reaproveitáveis, limitado ao custo da obra sem o desconto das UC's.

7.341,44

COTAÇÕES


Valor da USC da regional (R\$) 57,47
Valor da ULV (R\$) 290,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Peso Bruto Materiais Inst/Retirados - kg (exceto postes) 622,426
Parcela cabos e trafos. - CELESC - R\$ 4.612,69

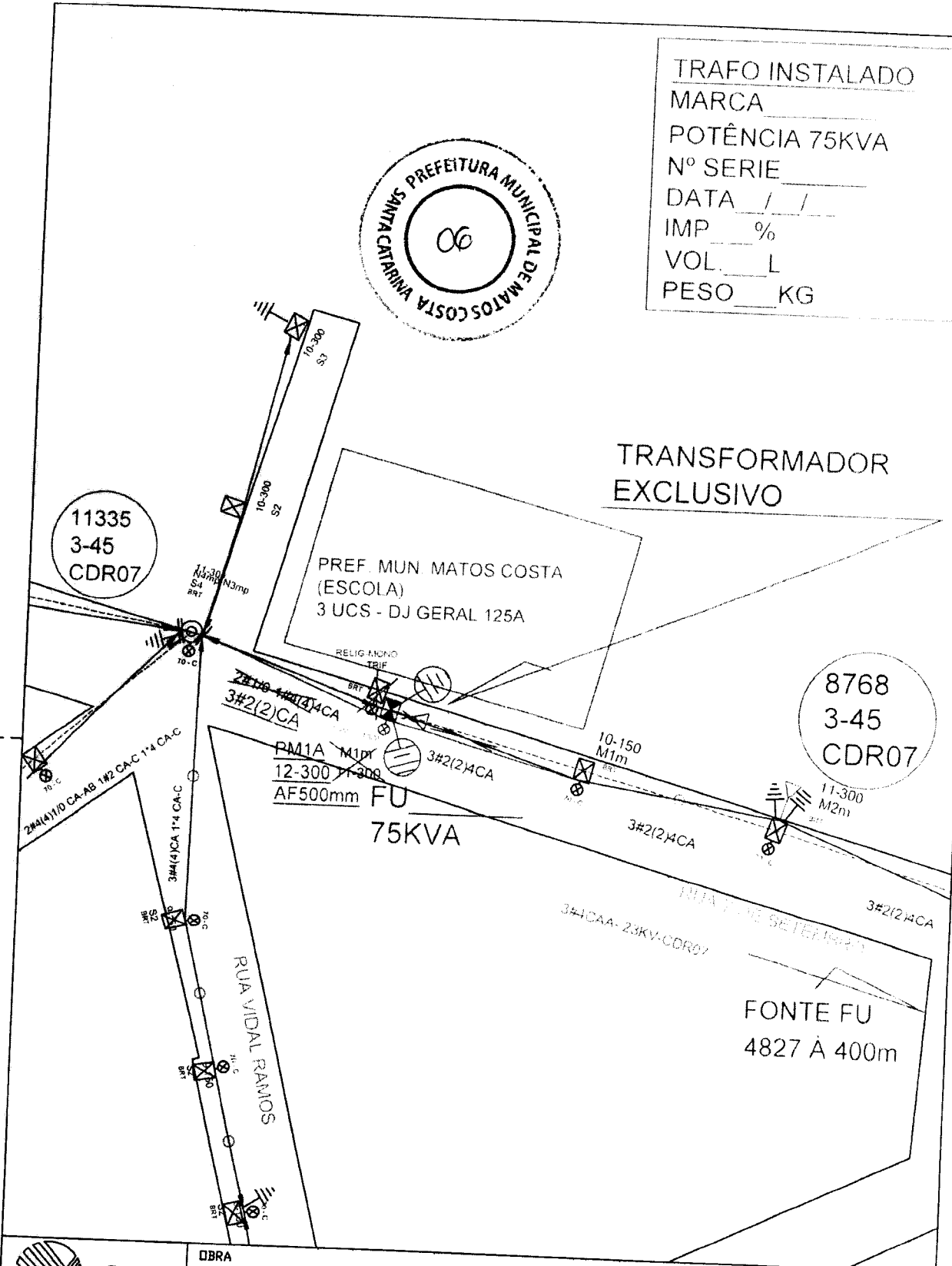

SPPC/SPEN


DVTC


AG. REGIONAL



TRAFÓ INSTALADO
 MARCA _____
 POTÊNCIA 75KVA
 Nº SERIE _____
 DATA / / _____
 IMP % _____
 VOL. L _____
 PESO KG _____



 Celesc		OBRA AMPLIAÇÃO DE REDE - TROCA DE POSTE E INST. DE TRAFÓ	
TÍTULO MATOS COSTA - BAIRRO CENTRO - RUA 7 DE SETEMBRO			
INTERESSADO PREF. MUN. DE MATOS COSTA		NÚMERO PROJETO 400346130	
PROJETISTA DIOGO PÉRICO		NÚMERO CADASTRO _____	
DIGITALIZAÇÃO DIOGO PÉRICO		ESCALA 1/1000	DATA 23/03/2018

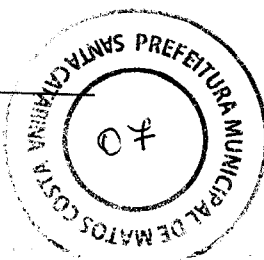
Finalidade: 112 - EDIFÍCIO DE USO COLETIVO -PF

NOTA PS nº: 400346130

Consumidor: MUNICIPIO DE MATOS COSTA

Endereço da Obra: RUA 7 SETEMBRO, 0

Município: MATOS COSTA



Bairro: CENTRO MATOS COSTA

Eqpto. Referência: 4827

MATERIAL À INSTALAR

Item	Cód.	Descrição	Reserva:		Projeto:	
			Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	2193	ADAP ESTRIBO CUNHA CU RET 25MM2 35MM2	PEÇ	0,00	3,000	0,00
2	2113	AFASTADOR ARMAÇAO SECUNDARIA 500X900MM	PEÇ	0,00	1,000	0,00
3	1827	ARRUELA QUADRADA LISA AÇO 38X38X3MM 18MM	PEÇ	0,00	8,000	0,00
4	30377	CABO COBRE COBERTO XLPE 15 KV 16 MM2	M	0,00	11,000	0,00
5	5315	CABO ISOL CU 0,6/1KV 70,00MM2 PRETO	M	0,00	6,000	0,00
6	5331	CABO ISOL CU 450/750V 35MM2 EXTRA-FLEX	M	0,00	1,200	0,00
7	5231	CABO NU COBRE 7 FIOS 35 MM2	KG	0,00	8,000	0,00
8	17031	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	PEÇ	0,00	6,000	0,00
9	7753	CHAVE FUS 1P 25,8KV BASE C 300A PF 100A	PEÇ	0,00	3,000	0,00
10	6467	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX2AWG/35MM2	PEÇ	0,00	2,000	0,00
11	6468	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX4AWG/25MM2	PEÇ	0,00	4,000	0,00
12	21755	CONEC CUNHA ATERR CU/AI 25/35MM2XD13MM	PEÇ	0,00	5,000	0,00
13	6387	CONECTOR CUNHA RAMAL A-ASSIMETRICO VIOL	PEÇ	0,00	10,000	0,00
14	6774	CONECTOR LV CU CB 16-120 MM2 10-70 MM2	PEÇ	0,00	3,000	0,00
15	13600	CRUZETA ACO CARBONO 90X90X2000MM	PEÇ	0,00	2,000	0,00
16	7567	ELO FUSIVEL DISTRIBUICAO H 3A 500MM	PEÇ	0,00	3,000	0,00
17	5264	FIO NU ALUM RECOZ 145DAN 4AWG AMARRACAO	KG	0,00	0,300	0,00
18	5627	FITA ALUMINIO EC-0 PROTECAO CB ALUMINIO	KG	0,00	0,150	0,00
19	2167	HASTE ATERRAMENTO ACO/COBRE 13X2400MM	PEÇ	0,00	5,000	0,00
20	13692	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	PEÇ	0,00	3,000	0,00
21	6721	LUVA EMENDA COMP ALUM 2AWG CA	PEÇ	0,00	4,000	0,00
22	6720	LUVA EMENDA COMP ALUM 4AWG CA	PEÇ	0,00	1,000	0,00
23	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	0,00	2,000	0,00
24	7626	PARA-RAIO DISTRIB 21KV 10KA OXIDO ZINCO	PEÇ	0,00	3,000	0,00
25	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X45X45MM	PEÇ	0,00	5,000	0,00
26	1799	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X70X60MM	PEÇ	0,00	4,000	0,00
27	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	0,00	2,000	0,00
28	1625	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X300X220MM	PEÇ	0,00	3,000	0,00
29	14183	PINO FIX ISOL PILAR ACO 7007 60X140MM	PEÇ	0,00	3,000	0,00
30	4820	POSTE CONCRETO DT 12M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	0,00	1,000	0,00
31	2086	SUPORTE L COM PARAFUSOS	PEÇ	0,00	3,000	0,00
32	2102	SUPORTE TD POSTE DT 760X3600MM	PEÇ	0,00	2,000	0,00
33	27277	TD 3F 75 KVA 23,1KV 220/380 V 25 KV	PEÇ	0,00	1,000	0,00
Total R\$						0,00

MATERIAL À RETIRAR

Item	Cód.	Descrição	Ordem Desativação:			
			Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	2270	ARMAÇAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO	PEÇ	0,00	5,000	0,00
2	4898	CRUZETA MADEIRA LEI 90X112X2400MM	PEÇ	0,00	1,000	0,00
3	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45 MM 600 V	PEÇ	0,00	5,000	0,00
4	2174	MAO FRANCESA PLANA ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	0,00	2,000	0,00
5	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	0,00	2,000	0,00
6	2276	PINO ISOLADOR CAB CHUMBO 35X324MM	PEÇ	0,00	3,000	0,00
7	4807	POSTE CONCRETO DT 11M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	0,00	1,000	0,00

Total R\$	0.00
-----------	------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Quant. Postes Inst.:	1	Quant. Trafos Inst.:	1	Peso Bruto Mat.Inst. (exceto postes):	584,760
Quant. Postes Ret.:	1	Quant. Trafos Ret.:	0	Peso Bruto Mat. Ret. (exceto postes):	37,666



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08336783/0001-90
Razão Social: CELESC DISTRIBUICAO S A
Nome Fantasia: CELESC DISTRIBUICAO S A
Endereço: AV ITAMARATI 160 BLOCOS A1 B1 E B2 / ITACORUBI /
FLORIANOPOLIS / SC / 88034-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050405162447161815

Informação obtida em 22/05/2018, às 13:43:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**
CNPJ/CPF: **08.336.783/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140039888628
Data de emissão:	02/05/2018 10:37:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/07/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A
CNPJ: 08.336.783/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:55 do dia 26/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2018.

Código de controle da certidão: **6C1F.EF0A.1FF6.E4E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A CNPJ: 08336783001596

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

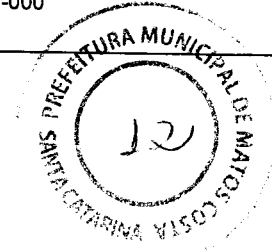
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2020 - Distribuição de energia elétrica

Endereço: Avenida ABSALÃO CARNEIRO, sn - Bairro Centro - Compl. Sala - CEP 89.420-000



Código de Controle

CWJH1MGBCUFFINJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Matos Costa (SC), 22 de Maio de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.336.783/0001-90

Certidão n°: 150600104/2018

Expedição: 22/05/2018, às 13:52:57

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELESC DISTRIBUICAO S.A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.336.783/0001-90**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0007200-63.1992.5.12.0007 - TRT 12ª Região *
0000799-21.2015.5.12.0014 - TRT 12ª Região *
0001402-94.2015.5.12.0014 - TRT 12ª Região *
0331900-21.2002.5.12.0026 - TRT 12ª Região *
0038100-24.1996.5.12.0028 - TRT 12ª Região *
0002862-25.2012.5.12.0046 - TRT 12ª Região *
0000320-23.2015.5.12.0048 - TRT 12ª Região *
0000322-90.2015.5.12.0048 - TRT 12ª Região *
0150000-54.2007.5.12.0051 - TRT 12ª Região *
0001924-71.2010.5.12.0055 - TRT 12ª Região *
0010115-32.2015.5.12.0055 - TRT 12ª Região *



* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 36/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
F - Local de Entrega: ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2018
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE TRANSFORMADOR E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓXIMO A ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.
J - Observações: ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA NOS TRÊS PAVIMENTOS DA ESCOLA.
K - Convidados:



02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
55	06.01.2.011.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	4.4.90.92.51.00.00.00	9.534,19
Fonte de Recurso: 1136 - Salário-Educação				
Total Previsto:				9.534,19

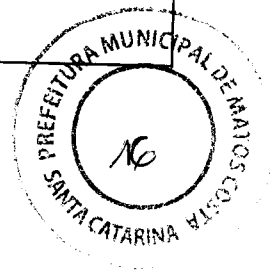
Matos Costa, 22 de Maio de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

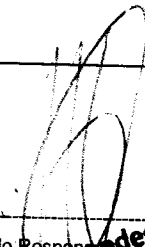
Nr. Processo Adm. / Ano: 36/2018
Data do Processo Adm.: 22/05/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE TRANSFORMADOR E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓXIMO A ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cod. Red.	Un. Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Comp. do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
55	06.01	2.011	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.92.51.00.00.00	20.000,00	9.534,19
					Total Previsto:	9.534,19
					Total Geral:	9.534,19

Matos Costa, Em 22/05/2018

Assinatura do Responsável


Luis Fernandes Steffani
Contador Geral
Portaria 295/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO Nº 015/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de
Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II - Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em comissão - Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;

III - Dari de Castro, investido no cargo de provimento em carreira de Professor Coordenador do CRAS.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Sr Dalton Fagundes, Secretariada pela Srª Camila Carneiro e terá como membro a Sr. Dari de Castro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras Oderlaine Novenia Schwartz Moraes, Eliane Aparecida Castilho e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal


Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 084/2017 e 009/2018..

Registre-se, Publique-se.

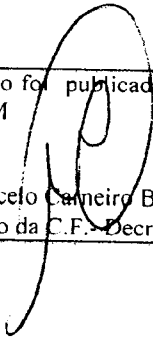
Paço do Contestado, 23 de fevereiro de 2018.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Dirceu Joaquin de Freitas
Assistente Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Marcelo Carneiro Bleixuehl
Membro da C.F. - Decreto n.º 01/09

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



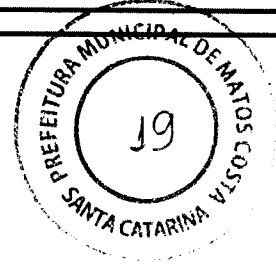
MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Processo. n°: 36/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°: 17/2018



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE TRANSFORMADOR E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓXIMO A ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por atender as necessidades de demanda de energia elétrica nos três pavimentos da Escola Professora Ana Maria de Paula.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Base Legal: Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93;

A dispensa de licitação é perfeitamente legal e aplica-se atendendo à parte do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República, a Lei n.º 8.666/93 especificou no seu art. 24 as hipóteses em que a Administração Pública pode realizar contratações sem prévio certame licitatório, por intermédio de processos de dispensa, e neste caso específico previsto no inciso I. Art. 24. É dispensável a licitação: [...] – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

JUSTIFICATIVAS: RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha recai sobre a empresa **CELESC Distribuição S.A**, inscrita no CNPJ Nº 08.336.783.0015/96, localizada na Avenida Absalão Carneiro, s/n, bairro – Centro, Cep. 89.420-000, Matos Costa – SC, que é empresa com participação pública, sendo a única que subsidia o equipamento a ser instalado conforme orçamento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução, está a cargo dos elementos orçamentários de 2018:

Despesa	Descrição da Dotação	Complemento do Elemento	R\$
55	06.01.2.011.4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.92.51.00.00.00	9.534,19

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

CONTRATANTE- Município de Matos Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Raul Ribas Neto.

CREDOR: CELESC Distribuição S.A, inscrita no CNPJ Nº 08.336.783.0015/96, localizada na Avenida Absalão Carneiro, s/n, bairro – Centro, Cep. 89.420-000, Matos Costa – SC.

Valor total de R\$: 9.534,19

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Após o recebimento da nota de empenho, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para comparecer no local onde será executado os serviços e prazo máximo de 30 (trinta) dias para a realização do serviço.

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados na Escola de Educação Infantil Professora Ana Maria de Paula, localizado na Rua Sete de Setembro, Centro, Matos Costa - SC.

CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

DO PROSSEGUIMENTO

A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição/contratação, os autos sejam analisados e que a Assessoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Matos Costa, 23 de Maio de 2018.

Dalton Fagundes

Dalton Fagundes
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

Raul Ribas Neto

Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal



Cleusa Maria Redolfi Tomacheuski

Cleusa Maria Redolfi Tomacheuski
Secretaria de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa **(CELESC Distribuição S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 08.336.783.0015/96, localizada na Avenida Absalão Carneiro, s/n, bairro – Centro, Cep. 89.420-000, Matos Costa – SC, com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico, sendo que a execução inclui o fornecimento de materiais, troca de transformador e ampliação de rede próximo a Escola Professora Ana Maria de Paula, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de **R\$: 9.534,19** (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

Publique-se.

Matos Costa, 23 de maio de 2018.


Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal





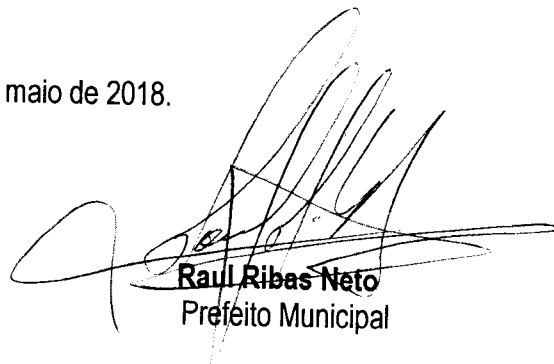
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA** – empresa **(CELESC Distribuição S.A)**, inscrita no CNPJ Nº 08.336.783.0015/96, localizada na Avenida Absalão Carneiro, s/n, bairro – Centro, Cep. 89.420-000, Matos Costa – SC, **visando a** Contratação de empresa especializada para troca de transformador e ampliação de rede próximo a Escola Professora Ana Maria de Paula, com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários à execução do Projeto Básico, sendo que a execução inclui o fornecimento de materiais, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de **R\$: 9.534,19** (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) nos termos do art. 24, INCISO I LEI 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 23 de maio de 2018.


Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 17/2018 .

Processo n.º 036/2018



Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviço de troca de transformador e ampliação de rede elétrica.

Analisando os autos, constata-se que se seguiu o recomendado pela Lei n.º 8.666/93, que permite em seu art. 24, I:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Destarte, tenho que a dispensa da licitação encontra-se respaldado na lei citada, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pela sua homologação.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 22 de maio de 2018.


Grasiela Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Assessora Jurídica

Matos Costa**PREFEITURA****DISPENSA 16/2018**

Publicação Nº 1633712

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 36/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada para troca de transformador e ampliação de rede de energia elétrica próximo a escola Professora Ana Maria de Paula, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de R\$: 9.534,19 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Matos Costa, 23 de maio de 2018. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão

EXTRATO CONTRATO 25/2018

Publicação Nº 1632877

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato 25/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC

CONTRATADA: GILMAR INDALÊNCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 15.068.808/0001-88.

VALOR R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Vigência: Início: 16/05/2018 TÉRMINO: 18/06/2018

Licitação: Processo nº 34/2018 – Dispensa 16/2018

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00 (83)

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação do serviço de serragem de 40 m³ de madeira de eucalipto (toras), que serão fornecidos pela prefeitura, para construção de mangueiras (baías), para realização da 1ª feira de gado geral, no Parque Municipal de Eventos Germano Passero. Matos Costa, 23 de maio de 2018. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2018 - DL

Processo Administrativo: 36/2018
Processo de Licitação: 36/2018
Data do Processo: 23/05/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 36/2018
- b) Licitação Nr.: 17/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 24/05/2018
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE TRANSFORMADOR E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓXIMO A ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000020 - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	1	0,0000	9.534,19
	1		9.534,19

Matos Costa, 24 de Maio de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2018 - DL

Processo Administrativo: 36/2018
Processo de Licitação: 36/2018
Data do Processo: 23/05/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 36/2018
b) Licitação Nr.: 17/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/05/2018
e) Data da Adjudicação: 24/05/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE TRANSFORMADOR E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓXIMO A ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.




g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000020 - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	1	0,0000	9.534,19
	1		9.534,19

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.011.4.4.90.00.00.00.00.00 (55) Saldo: 20.000,00

Matos Costa, 24 de Maio de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO N. 36/2018
DISPENSA N. 17/2018
CONTRATO Nº 26/2018

Pelo presente instrumento particular, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.566.0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RAUL RIBAS NETO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CELESC Distribuição S.A**, inscrita no CNPJ Nº 08.336.783.0015/96, localizada na Avenida Absalão Carneiro, s/n, Bairro – Centro, CEP: 89.420-000, Matos Costa – SC.

Cláusula Primeira - Objeto (art. 55, I e XI)

Contratação de empresa especializada para troca de transformador e ampliação de rede de energia elétrica próximo a Escola Professora Ana Maria de Paula.

Cláusula Segunda - Responsabilidades das Partes (art. 55, VII)

§1º Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I- Promover, através de representante, o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à instalação e funcionamento da rede elétrica, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE não devem ser interrompidos;
- III – Disponibilizar e indicar funcionário responsável pelos pedidos, recebimentos das Notas Fiscais, se for o caso;
- IV – Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, quando necessário para a execução do objeto deste contrato;
- V – Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- VI – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste contrato

§2º Constituem obrigações do CONTRATADA:

- I - Fornecer matérias de qualidade para realização da prestação de serviço referente a troca de transformador.
- II - Ampliar a rede de energia elétrica na escola professora Ana Maria de Paula;
- III-Responsabiliza-se por danos que possam ocorrer durante a execução e instalação elétrica;
- IV-Demais responsabilidades previstos e ou solicitados no projeto.

Cláusula Terceira – Valor Contratual (art. 55, III)

A empresa contratada dará o fornecimento de materiais, troca de transformador e ampliação de rede próximo a Escola Professora Ana Maria de Paula, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de **R\$: 9.534,19** (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento (art. 55, III)

Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente assinada por servidor responsável pelo recebimento dos serviços, e entregue no Departamento de Compras e Licitações do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

§1º A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, nº 83.102.566.001-51, e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, número da Dispensa e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

§2º A forma da nota fiscal deverá obedecer a legislação vigente à época da sua emissão.

§3º A PREFEITURA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro (art. 55, V)

A despesa com a serragem das toras, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos elementos orçamentários de 2018:

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Programa: Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.92.51.00.00.00 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
Reduzido: 55



Cláusula Sexta – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual (art. 55, VII).

No caso de a CONTRATADA desistir ou descumprir qualquer cláusula contratual, estará sujeita às penalidades previstas no art. 87, da Lei n. 8.666/1993, em especial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Matos Costa/SC pelo prazo de até 5 anos;

§1º As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer em razão de fato superveniente ou justificável e aceito pelo **Município**.

§2º O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada

Cláusula Sétima – Rescisão (art. 55, VIII e IX)

O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

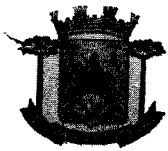
- a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardada o interesse público;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§1º O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

§2º Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicada – (art. 55, XIII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Cláusula Nona - PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Contrato tem o prazo de validade pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

Cláusula Décima – Da Publicação

O presente contrato será publicado na imprensa oficial a expensas do contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

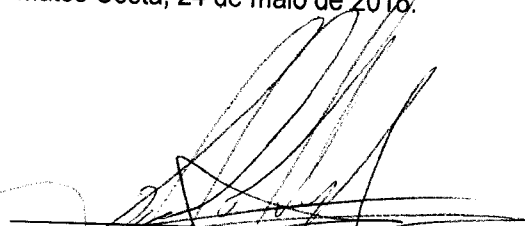
Cláusula Décima Primeira – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Porto União, do estado de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

Cláusula Décima Segunda – Das Disposições Finais

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

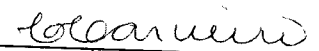
Matos Costa, 24 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO – Prefeito Municipal
Contratante.

CELESC Distribuição S.A
Contratada

Testemunhas:



CPF 034.234.609-11

CPF

Matos Costa**PREFEITURA****ERRATA EXTRATO ATA 4/2018**

Publicação Nº 1636998

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018

A Pregoeira nomeada pelo Decreto n. 009/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: Onde se lê: Valor da Despesa R\$ 808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais) Leia se: Valor da Despesa R\$ 806.050,00 (oitocentos e seis mil e cinquenta reais). Demais informações permanecem inalteradas. Matos Costa, 25 de maio de 2018 – Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira Oficial.

ERRATA EXTRATO ATA 5/2018

Publicação Nº 1636999

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018

A Pregoeira nomeada pelo Decreto n. 009/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: Onde se lê: Valor da Despesa R\$ 172.501,14 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e um real e quatorze centavos), Leia se: Valor da Despesa R\$ 172.801,14 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e um real e quatorze centavos). Demais informações permanecem inalteradas. Matos Costa, 25 de maio de 2018 – Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira Oficial.

EXTRATO CONTRATO 26/2018

Publicação Nº 1636993

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018
PROCESSO Nº 36/2018

Contrato nº 26/2018

PARTES: MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Altino de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. Raul Ribas Neto. E CELESC Distribuição S.A, inscrita no CNPJ Nº 08.336.783.0015/96, localizada na Avenida Absalão Carneiro, s/n, bairro – Centro, Cep. 89.420-000, Matos Costa – SC, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE TRANSFORMADOR E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓXIMO A ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA Valor Total R\$: 9.534,19 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Matos Costa, 23 de maio de 2018. RAUL RIBAS NETO – Prefeito Municipal.

Base Legal: Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no artigo 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PP 16/2018 PROCESSO 37/2018

Publicação Nº 1636998

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Presencial nº 16/2018 - Processo nº 37/2018

O Município de Matos Costa – SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual de Pedra Britada (pedra brita n.º 1 e n.º 2, pedra brita bica corrida e pó de brita), e Areia (areia grossa, média e fina) e Pedregulho (sujo e limpo), destinados à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência, pelo período estimado de 12 (doze) meses do município de Matos Costa. ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 09:20 horas do dia 11/06/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:30 horas do dia 11/06/2018. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, na internet, através do site <http://www.matoscosta.sc.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, fone (49) 35721121, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br. Matos Costa, SC, 25 de maio de 2018 – Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira Oficial.

TP 01/2018 PL 06/2018

Publicação Nº 1636978

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 01/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO 06/2018

O Município de Matos Costa – SC, através do Presidente da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos (A1, A2, A4, E e grupo B)” de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus Anexos. ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 14:00 horas do dia 14/06/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:15 horas do dia 14/06/2018. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, na internet, através do site <http://www.matoscosta.sc.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, fone (49) 35721111, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br. Matos Costa, SC, 28 de maio de 2018 – Dalton Fagundes – Presidente da Comissão.





[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Segunda-Feira ↓ 2C
Predomínio de Sol ↑ 22C

Terça-Feira ↓ 4C
Parcialmente Nublado ↑ 25C



MUNICÍPIO DE
Matos Costa

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[PORTAL DO CIDADÃO](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

[Concursos Públicos](#)

[Contas Públicas e LRF](#)

[Legislação](#)

[Licitações](#)

[BETHA AUTO
COTAÇÃO DOWNLOAD](#)

[Relatorios de Gestao](#)

[Relatorio de Controle
Interno](#)

[PPA](#)

[LDO](#)

[LOA](#)

Licitações

Dispensa N.º Processo Licitatório 36/2018

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 24 / MAI / 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para troca de transformador e ampliação de rede de energia elétrica próximo a escola Professora Ana Maria de Paula

Entidade: Prefeitura Municipal

Setor responsável: Secretaria da Educação

EDITAL E AVISOS

24/05/2018 - Dispensa 16_2018 Transformador [0,1MB]

28/05/2018 - Extrato contrato 26_2018 celesc [0,1MB]

24/05/2018, situação alterada para **Em andamento**



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

das 08:00 - 12:00 e das 13:30 17:30 horas

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 - Centro

CEP: 89420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51

Telefones: (49) 3572-1111 (*Principal*)

(49) 3572-1111 (*Fax*)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONCURSOS PÚBLICOS

CONTAS PÚBLICAS E LRF

LEGISLAÇÃO

LICITAÇÕES

RELATORIOS DE GESTAO

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO

PPA

LDO

LOA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO